



Excelentíssimo Senhor RAFAEL MARQUES BATTISTI, DD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola-SC.

### MOÇÃO DE APELO - N.º. 04/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, considerando as prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, solicitam que após o devido conhecimento e aprovação do Plenário seja encaminhada ao Presidente da ALESC esta **MOÇÃO DE APELO**: não à privatização da CASAN!

#### JUSTIFICATIVA

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN foi criada em 1971 no âmbito do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANASA para executar as políticas de saneamento público no Estado de Santa Catarina. Os municípios, podiam, e seguem podendo de acordo com cada decisão municipal, buscar socorro ao estado por meio da CASAN para garantir aos seus cidadãos os direitos à água e ao esgotamento sanitário.

A geopolítica catarinense é marcada por pequenos municípios, muitos com sistemas deficitários que foram – e em muitos casos seguem sendo – desinteressantes ao setor privado, ou impeditivos para soluções municipais isoladas. Por isso, a CASAN sempre atuou não na perspectiva do lucro, mas guiada por sua missão social, com modicidade tarifária a permitir que as camadas mais vulneráveis da sociedade tenham acesso ao que se classifica como um direito humano.

Atuando em 194 cidades catarinenses, e em uma paranaense, alcança atualmente 40% da população do estado, atendendo ainda ao setor produtivo, sempre em atenção ao desenvolvimento sustentável. É uma empresa não do governo de ocasião, 99,9% de capital público prova ser uma organização de todos os catarinenses. Seus lucros têm permitido, ao longo de sua história, a aplicação de subsídio cruzado, mantendo sistemas deficitários próprios da maioria das pequenas cidades.

Apelar à CASAN pública não implica querermos impô-la em nosso município ou em qualquer outro; a depender de cada realidade, competirá a cada Prefeitura, a cada Câmara, a decisão. Implica rogar que esse tão importante patrimônio possa seguir existindo, possa seguir

GERENC. SECRETARIA GERAL 12/11/2025 15:34 29/079



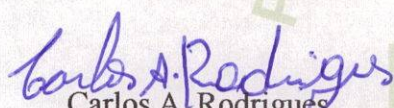


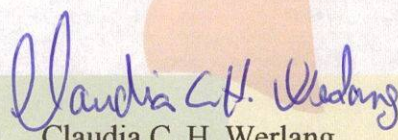
**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Palma Sola**

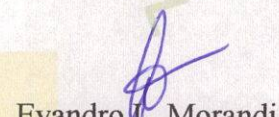
à disposição, para socorrer e administrar principalmente a uma grande massa de municípios dependentes de uma cooperação estadual que não teriam dentro da perspectiva do lucro, que será a praticada em caso de privatização.

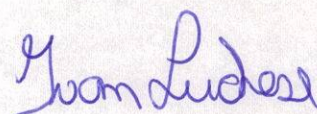
Pelo exposto, solicitamos o apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para que a CASAN continue sendo uma sociedade de economia mista com participação majoritária estatal, e que seu porte seja ampliado, fortalecido, sem diminuição ou subtração de competências, para que continue exercitando sua missão social, que é “fornecer água, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, bem-estar, desenvolvimento sustentável, econômico e social”, reconhecida como uma empresa de referência, destacando-se por sua eficiência.

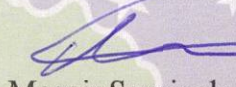
Sala das Sessões, 06 de Junho de 2025.

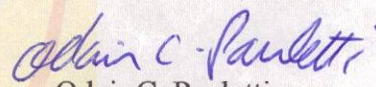
  
Carlos A. Rodrigues  
Vereador – PP

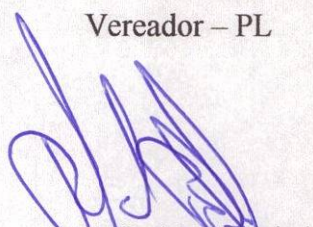
  
Claudia C. H. Werlang  
Vereadora – PT

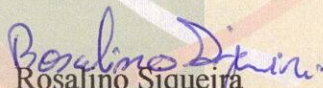
  
Evandro L. Morandi  
Vereador – MDB

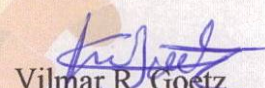
  
Ivan Luchese  
Vereador – PL

  
Moacir Sansigolo  
Vereador – PL

  
Odair C. Pauletti  
Vereador – PT

  
Rafael M. Battisti  
Vereador – PP

  
Rosalino Siqueira  
Vereador – MDB

  
Vilmar R. Goetz  
Vereador – PP